



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C nº 088/2019

Campo Largo, 26 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 064/2019, que vem em atendimento às necessidades práticas da Guarda Municipal de Campo Largo.

A presente propositura se justifica, pois, como já sabido, o objetivo da implementação dos estacionamentos rotativos, como o nome já diz seria o incentivo de rotatividades de veículos. A criação dos estacionamentos rotativos, existe para fácil acesso dos cidadãos nos estabelecimentos que ele irá frequentar, como por exemplo, padarias, caixas eletrônicos, farmácias, entre outros, onde a presença no estabelecimento, que não conta com estacionamento próprio, tenham para acessá-los.

Ademais, conforme declarado pelo Departamento Municipal de Trânsito, as ruas são de grande demanda de estacionamento, sendo que aonde não tem estacionamento regulamentado não existe rotatividade de carros, sendo ainda que tal adequação se mostra necessária por conta da implantação do Estar Digital no Município

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis na aprovação do presente projeto, que é de grande interesse para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO BERALDO
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.
Nesta.